

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.497

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 12.800 do Vereador PAULO SERGIO MARTINS que denomina "Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

VALDECI VILAR

"Delano"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA